

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 78.083

PROJETO DE LEI 12.317, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de Apoio, Atendimento e Orientação aos Familiares de Pessoas com Doença de Alzheimer (setembro).

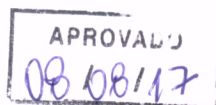
PARECER

Já a partir de sua nomenclatura, a esta Comissão pertence opinar, no mérito, sobre saúde, assistência social e previdência, ou mais exatamente, nos termos regimentais, sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal” (Regimento Interno, art. 47, VI).

Neste contexto amplo insere-se esta proposta que prevê campanha voltada a importante moléstia – o mal de Alzheimer – e à nobre tarefa de “disponibilizar apoio humanitário, médico, terapêutico e psicológico, dentre inúmeros outros benefícios, às pessoas acometidas de tal enfermidade e a seus familiares”, nas palavras do próprio autor em seu pertinente arrazoado.

Para tal propósito, de evidente interesse público, este relator oferece prontamente voto favorável.

Sala das Comissões, 01-08-2017.




VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ